

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

APROVA A LICENÇA-PATERNIDADE SOLICITADA PELO PREFEITO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Aprovada a licença-paternidade solicitada pelo Prefeito da Serra no período entre 2 e 8 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de novembro de 2025.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 3 de novembro de 2025.

**DR. WILLIAM MIRANDA**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PAULINHO DO CHURRASQUINHO SECRETÁRIO

RAPHAELA MORAES

2ª VICE-PRESIDENTE



## **JUSTIFICATIVA**

Por meio do OF. CG/GAB n. 729/2025, recebido nesta Casa de Leis sob o n. 2420/2025, o Prefeito da Serra, Weverson Valcker Meireles, solicitou a concessão de licença-paternidade pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar do dia 2 de novembro do corrente ano.

A licença-paternidade está prevista no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de sete dias e, embora a licença do referido artigo seja originalmente prevista para os servidores públicos, forçoso admitir sua possibilidade ao prefeito desta municipalidade. E o art. 95, inciso XXVIII, do mesmo diploma legal determina a competência da Câmara Municipal para conceder a licença, na forma de seu Regimento Interno.

Considerando, enfim, que o art. 36, inciso V, alínea "c", do RICMS determina a competência do Plenário para a análise dos pedidos de concessão de licença, na forma de decreto legislativo, propõe a Mesa Diretora a análise deste projeto de decreto legislativo, solicitando dos nobres pares a sua aprovação.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA em 04/11/2025 12:54 Checksum: 5B8448257BEC5B31D83099751C13E82211BE26D0118735B219BA3F2DA780C1A9

Assinado eletronicamente por WILLIAM FERNANDO MIRANDA em 04/11/2025 13:22 Checksum: 50FE633B0C3D71EBD219D332A92CE08111F133A0268B39D8D08BAF600C3EBC79

